



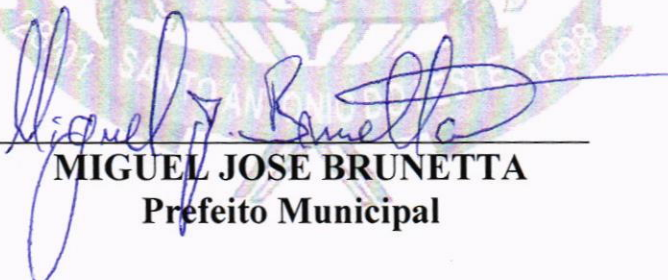
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 69
RUB 8

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 31.010,00 (trinta e um mil e dez reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de internet, incluindo todos os materiais necessários a serem instalados na comunidade indígena aldeia Água Limpa, buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 10.533.367/0001-24**, estabelecida à Rua Goiás, s/nº, Bairro Centro– Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 21 de agosto de 2020



MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

	2504	GUSTAVO MOISES DE OLIVEIRA ORTEGA	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA	19/07/2019	OBRAS
	2451	LEOMIR ORTEGA	OPERADOR DE MOTO NIVELADORA	26/04/2019	OBRAS
LEONARDO CARVALHO FRANCISCO ELIEZEL LUIZ RAMOS URUGUAY THIAGO DE MEDEIROS DELUQUE	2554	KALLITA DOS ANJOS MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	28/02/2020	SAÚDE
	2506	MARIVANIA DE SOUZA SILVA	EDUCADOR FÍSICO - BACHAREL 40	23/07/2019	SAÚDE
	2527	FERNANDA DE SOUZA SALES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04/12/2019	SAÚDE
	2487	KEZIA SILVA LAURINDO	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS	06/06/2019	SAÚDE
	2552	ADRIANA OSORIO SILVA SOUZA	RECEPCIONISTA	21/02/2020	SAÚDE
	2555	GABRIELLE DA SILVA LOPES	RECEPCIONISTA	02/03/2020	SAÚDE
	2446	LIAMARA DA SILVA	ZELADOR DE LIMPEZA	43577	SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 369/2020**

DE: 24 DE AGOSTO DE 2020

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FILHO DE SERVIDORA, A SERVIDORA KELLIS CRISTINA DE SOUSA CRENCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora em que apresenta documentação referente a necessidade de tratamento de saúde de seu filho, e respectivo parecer jurídico;

Com fundamento no artigo 119, da Lei Municipal nº 761/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, a servidora pública ESTÁVEL **KELLIS CRISTINA DE SOUSA CRENCIO** pelo período de 90 dias, sendo o vencimento em 21/11/2020;

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 24 DE AGOSTO DE 2020

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2020

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total R\$ 31.

010,00 (trinta e um mil e dez reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de internet, incluindo todos os materiais necessários a serem instalados na comunidade indígena aldeia Água Limpa, buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Resolve RATIFICAR** o presente processo a favor de: **ESPECIALISTA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 10.533.367/0001-24, estabelecida à Rua Goiás, s/nº, Bairro Centro– Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.**

Santo Antônio do Leste-MT, 21 de agosto de 2020

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA /
LICITAÇÃO
COVID-19: CORONAVÍRUS-COVID-19 - EXTRATO DE CONTRATO N°
081/2020**

CORONAVÍRUS-COVID-19

EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2020

DISPENSA EMERGENCIAL N° 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2020

OBJETO: "Contratação Direta: Processo Administrativo nº 049/2020. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** para aquisição dos Materiais Hospitalar TIPO: **ITEM 1-TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO ANTÍGENOS COVID-19 ECO DIAGNÓSTICA (CX COM 25 TESTES COMPLETO) COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA);ITEM 2- MICROPIPETA MONOCLONAL VARIÁVEL PARCIAL AUTOCLAVAVEL VOLUME 10 A 100 UL (MICROLITROS) ITEM 3-PONTEIRAS AMARELAS DESCARTAVEIS UNIVERSAL 0 A 200 UL (MICROLITROS) PACOTE COM 1.000 UNIDADES** para suprir as necessidades dos usuários do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE COMBATE AO COVID-19, HOSPITAL REGIONAL e UBS do ESPIGÃO DO LESTE (Distrito), POR DISPENSA DE LICITAÇÃO".** Contratada: empresa **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS – EIRELI – ME, CPNJ sob o nº 14.805.780/0001-51. VALOR TOTAL R\$ 114.586,80**(cento e quatorze mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). **PRAZO DE VIGENCIA: 60(sessenta) DIAS;** referente ao fornecimento do objeto desta dispensa 011/2020. **FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso IV, da Lei N° 8.666/1993.**

São Félix do Araguaia - MT, em 21 DE AGOSTO DE 2020.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL